PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.108 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20.684/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), nos termos do disposto nos incisos II e V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
482	01.12.02.28.8430008.0001.3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	205.000,00
484	01.12.02.28.8430008.2002.4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONT. RESGATADA	30.000,00
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
971	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00
990	03.01.01.28.8460061.0006.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
		TOTAL.....	R$ 565.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) do Superávit Financeiro 2016-Tesouro, e no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
966	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
		TOTAL...Redução+ Recursos.....	R$ 565.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de agosto de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 08 de agosto de 2017.